



PORTARIA Nº 04/2020

NUP. 2020.00001.000011-31

SERGIO RAZERA, eleito para o biênio 2019-2021 como Diretor-Presidente da Fundação Agência das Bacias PCJ pela 16ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, realizada em 11 de outubro de 2019, no uso de suas regulares atribuições conferidas pelo Estatuto da Fundação Agência das Bacias PCJ, aprovado pela Deliberação Comitês PCJ nº 325/19, de 26 de julho de 2019;

Considerando a Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;

Considerando a Lei Estadual nº 10.020, de 3 de julho de 1998;

Considerando o disposto no Decreto Estadual Paulista nº 56.570, de 22 de dezembro de 2010, que fixa o Quadro de Pessoal da Fundação Agência das Bacias PCJ;

Considerando que a Fundação Agência das Bacias PCJ obteve resultados satisfatórios e de reconhecimento nacional e internacional por sua atuação, sendo necessário a continuidade dos avanços já obtidos, bem como o alcance de novas conquistas em direção ao desempenho institucional desejado;

Considerando as responsabilidades inerentes aos cargos de livre provimento, mais especificamente os de Coordenação e Assessoria, os quais os salários estavam muito abaixo daqueles praticados em outras entidades delegatárias em rios de domínio da União que possuem Contrato de Gestão assinado com a Agência Nacional de Águas, Agências de Bacias já instaladas no Estado de São Paulo e demais entidades congêneres que atuam na gestão de recursos hídricos;

Considerando que os salários pagos aos Coordenadores e Assessores da Fundação Agência das Bacias PCJ são muito próximos dos salários dos Analistas, sendo a diferença de apenas 7,5% (sete vírgula cinco por cento);

Considerando o artigo 169, *caput* e §1º, da Constituição Federal de 1988;

Considerando que há prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal da Fundação Agência das Bacias PCJ e aos acréscimos dela decorrentes;



Considerando a 15ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da Fundação Agência das Bacias PCJ, realizada em 30/10/18, a qual aprovou a proposta de aumento de salários de 15% para Coordenadores e Assessor de Comunicação apresentados pela Diretoria da Fundação Agência das Bacias PCJ;

Considerando o Ofício Agência das Bacias PCJ nº 215/2019, de 15 de agosto de 2019, que pleiteia à Comissão de Política Salarial da Secretaria da Fazenda e do Planejamento do Estado de São Paulo autorização para atualização salarial dos cargos de Coordenação e Assessoria da Agência das Bacias PCJ;

Considerando o Despacho CPS nº 054/2019, de 27 de dezembro de 2019, decorrente do Processo nº SFP-23752-452071/2019, que autoriza, por decisão de natureza administrativa, o pleito formulado pela Fundação Agência das Bacias PCJ, no sentido de atualizar em 15% (quinze por cento) o salário dos empregos de livre provimento (Coordenação e Assessoria, com início das medidas a partir do dia 01/01/2020);

Considerando a 16ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da Fundação Agência das Bacias PCJ, realizada em 11/10/2019 aprovação da Proposta Orçamentária de 2020;

Considerando a Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 105/19, de 13/12/2019, a qual aprovou o plano de trabalho e proposta orçamentária anual da Fundação Agência das Bacias PCJ – exercício 2020 e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º - Atualizar em 15% (quinze por cento) o salário dos seguintes empregos de livre provimento:

- I – Coordenador Administrativo;
- II – Coordenador Financeiro;
- III – Coordenador de Apoio ao Sistema de Gestão de Recursos Hídricos;
- IV – Coordenador de Sistemas de Informações;
- V – Coordenador de Projetos;
- VI – Coordenador de Gestão; e





VII – Assessor de Comunicação

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 09 de janeiro de 2020.

(assinado digitalmente)
SERGIO RAZERA
Diretor-Presidente

